

CI-CPRI



Argumentos contra a Regionalização

Portugal é um Estado soberano. Tem delegado poderes a favor da construção europeia, desde 1986, mas ainda possui independência política suficiente para tomar decisões, nomeadamente, no âmbito da Defesa, da Política Externa, da Justiça e da Administração do Território, que possam salvaguardar o bem-estar dos seus cidadãos.

O nosso país é um Estado unitário. Os arquipélagos da Madeira e dos Açores possuem estatuto autonómico e o princípio da subsidiariedade admite algum nível de descentralização democrática da administração pública. Mas, para evitar grandes clivagens/heterogeneidades entre áreas geográficas, o objetivo nacional é a salvaguarda da coesão económica e social do território como um todo (consultar Tabela 1).

Tabela 1: Artigos Seleccionados da Constituição da República Portuguesa (7ª Revisão)

Artigo 1.º: “Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária”.

Artigo 6.º: “1. O Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública. 2. Os arquipélagos dos Açores e da Madeira constituem regiões autónomas dotadas de estatutos político-administrativos e de órgãos de governo próprio”.

Artigo 51.º: “4. Não podem constituir-se partidos que, pela sua designação ou pelos seus objetivos programáticos, tenham índole ou âmbito regional.” (...)

Artigo 81.º: “Incumbe prioritariamente ao Estado no âmbito económico e social: (...) d) Promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões e eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior; e) Promover a correção das desigualdades derivadas da insularidade das regiões autónomas e incentivar a sua progressiva integração em espaços económicos mais vastos, no âmbito nacional ou internacional.”

Fonte: Assembleia da República (2005)

Houve um referendo sobre a regionalização em Portugal em 08/11/1998, cujas propostas foram rejeitadas. Em 2018 a questão voltou à agenda política, de forma mais disfarçada. Alguns quadrantes com assento parlamentar estão a negociar¹ uma descentralização

¹ «O acordo sobre descentralização estabelecido entre o Governo e o PSD prevê que prossigam as conversações e negociações para levar esta reforma ao nível da “organização subnacional do Estado” ou seja, a um patamar superior aos dos municípios e que envolve Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional as Comunidades Intermunicipais, ou seja, a um nível superior dos municípios. Para conduzir esse processo será criada “uma Comissão Independente para a Descentralização, com mandato até Julho de 2019, composta por seis personalidades de reconhecida competência e mérito científico, designadas pela Assembleia da República, tal como o seu coordenador, que estabelece e acompanha as linhas orientadoras da reforma”.» (Almeida, 2018)

administrativa do território nacional, mais moderada, mas que se arrisca a ser um passo na mesma direção (depende do acordo final). O catalisador da iniciativa parece ser a necessidade de mais financiamento das autarquias².

É verdade que Portugal precisa corrigir falhas de mercado, através de políticas públicas que levem em consideração especificidades do litoral/interior/ilhas. Mas se o objetivo último da descentralização é avançar paulatinamente para a regionalização, importa alertar para os seus perigos; até porque já existem movimentos organizados com retórica populista,³ que poderão aumentar em número e em intensidade num futuro próximo.

José Reis (1996) é um defensor da regionalização. O autor considera ser uma “escolha constitucional” com vantagens económicas em função da suposta diversidade regional.⁴ De facto, a regionalização é uma opção jurídica, mas não interessa minimamente a um Estado-Nação. A matriz histórica de Portugal continental é a unidade, desde a anexação dos Algarves no reinado de D. Dinis. O país já não é império (desde a descolonização de 1975 e, por fim, da transferência de Macau para a China em 1999), mas é um triângulo estratégico com dois arquipélagos e uma faixa litoral na extremidade ocidental da Península Ibérica.

Importa alimentar os intercâmbios culturais existentes, baseados na língua portuguesa que une cidadãos na cultura e nos negócios, para benefício de todos; mesmo admitindo que há quem queira reescrever a História ou propor nova configuração territorial, artificial e oportunista, que beneficie ambições pessoais ou ideológicas. Mas estas apenas empolarão rivalidades, feudalismos ou tráficos de influências incompatíveis com um Estado de Direito Democrático que se deseja mais transparente e justo (e não menos).

Basta comparar Portugal com outros Estados-membros da União Europeia (UE) que tentam sobreviver a décadas/séculos de conflitos/terrorismos e assimetrias regionais que nós não temos. É importante aprender com a experiência alheia e não importar o que pode minar a nossa estabilidade política interna.

Por exemplo, Espanha é um Estado de Nações que resultou da fusão de reinos antigos (no séc. XV), mas cujas populações, de vez em quando, elevam voz de protesto contra projeto político com o qual não se identificam, mas do qual não adquirem independência,

² «O financiamento das autarquias favorecerá “a devida coesão territorial e social de maneira a não haver municípios penalizados em razão da desertificação populacional”. Este princípio de “solidariedade e coesão” implica que existam “mecanismos corretivos na “participação dos municípios na receita do IVA” e na “receita decorrente do fim da aplicação da isenção do IMI aos imóveis do Estado” - uma reclamação dos autarcas que foi atendida. Em 2021 “deve ser consolidado o Regime de Atribuições e Competências e o respetivo Regime Financeiro”.» (Almeida, 2018)

³ Exemplo de retórica populista (extremista e antissistema): o *AMAlentejo* publicou, em 2016, no programa do seu congresso, que «Meio a sério, meio a brincar, dizia muitas vezes que só seríamos verdadeiramente Alentejo quando tivéssemos bandeira, brasão, hino e orçamento. Com a criatividade que os alentejanos sempre têm demonstrado, não seria difícil conseguir os três primeiros, o último, acompanhado de pessoas livremente eleitas para o gerir, tem sido uma saga de mais de 35 anos sem o conseguir.» (Aires, 2016: 1).

⁴ «Não é por um país ser pequeno que ele não é regionalizável. Também não parece verdade que a regionalização só seja aceitável quando se trata inevitável perante um país segmentado por rivalidades religiosas, étnicas, linguísticas ou culturais. A regionalização não surgiu na história político-administrativa e constitucional como questão gerada por “más” situações - a regionalização é um instrumento positivo para a reforma do Estado. É uma escolha “constitucional”, não apenas em sentido jurídico e da letra da Constituição, mas principalmente no sentido em que se trata duma escolha sobre os modos de organização que constituem o Estado e a sociedade. (...) E também é verdade que não sendo Portugal um país de regionalismos isso não quer dizer que não seja um país de diversidade regional – um país de “regiões” em sentido não político-administrativo. Como economista sempre pensei que a diversidade que essas “regiões” representam é um recurso, um dado positivo, e não uma limitação.» (Reis, 1996: 2-3)

clamando, quando podem, por mais autonomia administrativa. A Catalunha, o País Basco ou a Galiza são regiões espanholas que regularmente se mostram descontentes com o governo central, por terem características (língua, cultura, etc.) e necessidades próprias (económicas, políticas, sociais) que Madrid não consegue satisfazer.

Pelo contrário, Portugal é independente desde o séc. XII (exceção feita ao período compreendido entre 1580 e 1640, em que empobreceu fortemente enquanto região periférica de Espanha, liderada pela casa de Habsburgo de origem alemã). Os regionalistas do pós 25 de abril querem fazer-nos acreditar que «(...) a integração de Portugal no espaço comunitário exigiu abertura, adaptação e globalização.» (Dias, 1996: 173) Mas é falso. Portugal foi pioneiro na globalização (desde 1415). Mudou de paradigma na sequência do golpe militar de 1974 e, sobretudo, após aderir à então CEE em 1986 e, hoje em dia, exporta em mais de 80% para o mercado único europeu. Não se globalizou, redirecionou e afinou os seus interesses. Mercado aberto sempre foi, mas *continentalizou-se* e a capacidade de adaptação baseia-se agora no cumprimento das premissas negociadas em Bruxelas.

Só após crises sucessivas num espaço comunitário de crescimento económico cronicamente baixo, é que Portugal despertou para os desafios de um sistema baseado em regras alemãs (Bundesbank inspirou o Banco Central Europeu, criado em 1999 e os critérios de convergência do Pacto de Estabilidade e Crescimento) que foi paulatinamente aceitando. Países periféricos, em função da distância e dos custos de produção, precisam ser compensados pelo princípio da subsidiariedade e os subsequentes fundos estruturais; sobretudo na Zona Euro, onde a moeda única torna o sistema altamente competitivo; e, no caso luso, porque o centro gravitacional foi deslocado para leste (em 2004) e a crise de 2008 levou o país à bancarrota (130% de dívida pública em percentagem do PIB com supervisão da Troika entre 2011/14).

Portugal foi pago durante três décadas para não rivalizar nos sectores em que as grandes potências europeias eram mais competitivas. Por exemplo, cedeu nas pescas a favor de Espanha; e no leite a favor da Alemanha, Holanda e França (Workman, 2018); mas sentiu-se compensado por receber capital que distribuiu pelo país. Mas com o Brexit (2016) e a falta de vontade política de alguns Estados-membros contribuírem mais para o orçamento de uma UE com outras prioridades (tais como o combate ao terrorismo e o controlo das migrações e a política dos refugiados), o nosso país foi obrigado a repensar o seu posicionamento estratégico.

Uma hipótese foi apostar nas exportações, na captação de investimento direto estrangeiro (IDE) e na internacionalização das empresas portuguesas além-fronteiras. Foi por isso que Portugal recuperou, como prioridade de política externa, a necessidade de diversificação de mercados, piscando o olho a entrepostos com os quais negociava durante o império (CPLP, Índia, China, Japão). Mais recentemente, para contrabalançar o poder excessivo de certos países, em especial Espanha e China, houve uma tentativa de aproximação a mercados emergentes alternativos.

Outra hipótese, mais controversa, foi apostar na *paradiplomacia*. O mundo mudou muito e não se pode ir completamente contra a corrente, mas esta forma de diplomacia, entre cidades ou entre regiões administrativas, rivaliza com a diplomacia tradicional de índole nacional e, em alguns casos, sobrepõe-se a ela; pelo que não é politicamente inocente, sobretudo se for manipulada por interesses geopolíticos externos.

A paradiplomacia permite organizar as mais-valias locais, partindo do suposto que «(...) urge criar numa nova relação entre o modelo institucional e o processo de

desenvolvimento das regiões portuguesas». Na *Europa das Regiões* «(...) o atual quadro da estrutura institucional começa a revelar-se ineficaz para dar solução aos problemas de base territorial que se colocam à sociedade portuguesa.» (Dias, 1996: 174) Mas isso é porque as políticas comunitárias não são necessariamente compatíveis com as necessidades lusas, pois resultam da negociação de quase trinta países. Dividir para reinar, a nível local, ao mesmo tempo que se investe numa maior integração política, no seio do bloco regional, pode satisfazer países como a Alemanha e a Bélgica, que são mantos de retalhos, mas vão contra a herança lusa.

Numa Democracia, as populações votam para ver as suas necessidades satisfeitas. Mas sentindo-se abandonadas à sua sorte (à falta de segurança, a incêndios, tráficos, criminalidade, êxodo rural, falta de emprego, etc.) podem deixar de votar, emigrar ou criar alianças espúrias que as ajudem no imediato, mas não contribuam necessariamente para o seu bem-estar no longo prazo. Governar um país implica definir políticas públicas que façam bom uso dos recursos disponíveis, para resolver os problemas de agora e prevenir os futuros. Nada impede que empresas e pessoas se associem no terreno, e até devem ser incentivadas a fazê-lo, mas dentro de um desígnio nacional articulado, pensado antecipadamente e atualizado nos períodos eleitorais.

É certo que «As regiões surgem hoje naturalmente, no contexto europeu, como o contrapeso e o reverso da unificação política. O moderno regionalismo surge também como necessidade de enraizamento cultural, e como nova forma de participação e de legitimação política, porque permite a aproximação da administração regional à vida quotidiana dos cidadãos.» (Dias, 1996: 174) Essa necessidade é cada vez mais evidente em Federações como a Alemanha e em países relativamente jovens como a Itália e a Bélgica; para não falar nas *discórdias identitárias* que a Grécia trava com a Macedónia (cuja entrada na UE tem sido bloqueada por isso mesmo). Outros exemplos poderiam ser invocados. O bloco regional existe precisamente para dar condições económicas aos insatisfeitos (através de fundos estruturais) e, assim, evitar que se revoltem; e para fomentar o diálogo entre povos que, sozinhos, poderiam entrar em guerra civil (como ocorreu na ex-Jugoslávia nos anos 90) ou ser anexados pela Rússia (o Muro de Berlim só caiu em 1989; e vários países da Europa de leste estavam sob a influência soviética antes da implosão da URSS em 1991).

Os idealistas políticos (ou cosmopolitas) que invocam Kant e a paz perpétua preferem avançar para uma federação⁵, talvez sob a designação de Estados Unidos da Europa⁶, que consideram menos perigosa para o mundo. Mas, no séc. XX, foi em eleições federais que o partido nazi, liderado por Adolf Hitler, subiu ao poder na Alemanha (1932); e os EUA

⁵ «Estes projetos são enriquecidos pela Paz perpétua de Kant, que afirma o princípio e a necessidade de regimes republicanos dos Estados membros antes de se encarar a ideia de federação europeia, ou no ideal dos “Estados Unidos da Europa” entre os pensadores, poetas e homens de ação, como Victor Hugo, Proudhon ou Lamartine. Todos estes projetos se baseiam nos Direitos Humanos e na participação ativa dos cidadãos, opondo-se à união da Europa através da força como fez Napoleão e como faria Hitler já no século XX, preconizando portanto uma federação livremente consentida por todos.» (Jorge, 2013: 18)

⁶ «A ideia de unir política e economicamente a Europa é uma das questões mais debatidas ao longo de todo o século XX e também no início do século XXI. Apesar de hoje um conjunto de 27 países estarem unidos, não pode dizer que existe uma verdadeira união política e económica dos Estados Europeus de cariz federal. Este debate iniciou-se nos séculos XVII e XVIII, mas foi sobretudo no século XX que a ideia de “Estados Unidos da Europa” mais foi debatida por autores como Coudenhove-Kalergi, mas também por Luigi Einaudi e Winston Churchill. Todos estes intelectuais tinham como objetivo comum a criação de um sistema de paz douradora na Europa, e voltar a colocar a Europa como a potência hegemónica.» (*Id. Ibid.*, sumário executivo)

foram, até hoje, o único país que usou bombas atômicas contra populações (sobre duas cidades japonesas durante a II Guerra Mundial).

A constituição de listas transnacionais ao Parlamento Europeu (compostas por políticos de diferentes nacionalidades, mas da mesma família política europeia) segue a lógica federalista. Tal proposta constava da Declaração de Roma assinada pelo EuroMed7 (Portugal, França, Itália, Espanha, Grécia, Chipre e Malta) em janeiro de 2018. Ou seja, foi admitida pelo atual governo português sem consulta popular ou qualquer discussão interna sobre o tema. Felizmente, foi rejeitada no hemisfério de Estrasburgo no mês seguinte (por 368 eurodeputados a favor, 274 contra e 34 abstenções).⁷

Estas listas, contrariamente à retórica de quem as defende, não servem para respeitar “o pluralismo e a transparência”⁸, “reforçar a democracia europeia”⁹, nem são instrumentais na luta contra o populismo e extremismo político (de direita ou de esquerda). Têm como função criar condições favoráveis ao federalismo europeu (enfim, a Zona Euro já é uma União Bancária, mas ainda falta o mais importante para ser uma Federação de Estados) pelo que são hostis ao “sentimento nacional e contra a soberania dos Parlamentos nacionais”¹⁰. Numa lógica de luta de poderes e rivalidades geopolíticas, poderão abrir portas a grandes *lobbys* (enfim, lobismo já existe, mas a sua influência ainda se concentra em Bruxelas), capazes de impor lógicas espúrias ou ideologias políticas em espaços que as não desejam; e o poder dos Estados-membros mais fortes impor-se-á aos mais fracos de forma mais evidente do que até agora.

Conclusão

Portugal pode estar numa encruzilhada. O mundo sempre esteve em mudança e nada é estanque, mas há períodos em que importa discutir, de forma informada, o tipo de sociedade em que os cidadãos querem viver (e delegar às novas gerações).

Se a vontade da maioria da população portuguesa, expressa através do voto, for favorável à regionalização ou, em última instância, à constituição dos Estados Unidos da Europa,

⁷ Jornal de Negócios, 2018.

⁸ «Os novos regulamentos eleitorais insistirão que os partidos políticos Europeus respeitem ao máximo o pluralismo e a transparência durante o processo de seleção dos seus candidatos para as listas transnacionais. Os partidos políticos que ainda não pertençam a nenhum partido político Europeu poderão procurar fazê-lo, poderão criar em conjunto com outros partidos Europeus um novo partido de dimensão Europeia ou, simplesmente, ignorar e não participar no círculo transnacional, mas somente nas eleições Europeias clássicas, podendo eleger, no caso Português, até 21 deputados. Para que o leitor não tenha dúvidas, reafirmo que as listas nacionais ao Parlamento Europeu não vão acabar. (...) Uma das opiniões mais surpreendentes e negativa que li alegava que as listas transnacionais iriam abrir a porta às “Le Pen” desta Europa. Mas já são algumas as “Le Pen” que habitam a esfera política da União Europeia, assim como da política nacional dos Estados-Membros. A grande verdade é que se o fazem é porque a grande maioria dos políticos atuais falharam grosseiramente por continuar a “cozinhar” políticas e decisões à porta fechada e de modo pouco ou nada transparente. As listas transnacionais em nada irão alterar esta realidade. Só com mais democracia e transparência poder-se-á combater o populismo e o extremismo seja em que parlamento for.» (Krauss, 2018)

⁹ Espada, 2018.

¹⁰ «(...) os europeístas genuínos devem urgentemente pôr cobro à identificação da causa europeia com a hostilidade contra o sentimento nacional e contra a soberania dos Parlamentos nacionais. Esta identificação tem estado a alimentar o vigoroso crescimento eleitoral de partidos populistas nos estados membros da UE. Dado que os partidos centrais silenciam (quando não hostilizam) o sentimento nacional, este sentimento nacional está a transformar-se numa ‘renda de situação’ para os partidos populistas. Eles crescem por toda a Europa, estando já no poder ou em coligação em inúmeros estados membros. A Áustria terá sido o mais recente. A Itália poderá ser o próximo.» (*Id. Ibid.*)

será de respeitar o resultado. Mas é importante que o povo esteja consciente dos riscos destas políticas, sobretudo se forem incutidas por pressão externa ou ideológica.

Atualmente, Portugal possui indicadores macroeconómicos em fase favorável, mas que poderão claudicar ao primeiro sinal de crise internacional, mormente porque as dívidas pública e externa são elevadas. O problema não é o modelo de diplomacia económica, é a capacidade de negociação; não é a necessidade de captar fundos comunitários ou IDE, ou as nossas alianças estratégicas, é o nível de dependência em relação a elas. O que está em causa não é a construção europeia, é o grau de integração empurrado pela agenda federalista.

Quanto mais poder for transferido para o sistema burocrático de Bruxelas, mais longe fica do povo português. A regionalização surge como proposta compensadora e a paradiplomacia ajudará a concretizar tal desígnio, mas são dinâmicas que, em última instância, contribuirão para a desintegração do território português como o conhecemos.

Bibliografia

Aires, António José Carmelo (2016). “Portugal – Regionalização ou Municipalização”. *Congresso AMAlentejo*, 2º Painel, Centro de Congressos de Troia, 2 abril, pp. 1-10. URL: http://stk89.leading.pt/up/ficheiros-bin2_ficheiro_pt_0718671001462370424-889.pdf

Almeida, São José (2018). “Costa e Rio Entregam 2ª Fase da Descentralização a Independentes”. *Jornal Público*, 18 abril. URL: <https://www.publico.pt/2018/04/18/politica/noticia/descentralizacao-prosegue-ate-2019-com-comissao-independente-1810830>

Assembleia da República (2005). *Constituição da República Portuguesa (7ª REV)*. URL: <https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Dias, Vitorino Vieira (1996). “A Regionalização, o Desenvolvimento Regional e a Coesão Nacional”. *Nação e Defesa*, N.º 80, pp. 173-201.

Espada, João Carlos (2018). “Listas Transnacionais para o Parlamento Europeu?”. *Jornal Observador*, 22 janeiro. URL: <https://observador.pt/opiniao/listas-transnacionais-para-o-parlamento-europeu/>

Jorge, André (2013). “A Ideia de Estados Unidos da Europa no Século XX – Um Projeto por Realizar”. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), Universidade Nova de Lisboa (UNL), Dissertação de Mestrado, pp. 1-90. URL: https://run.unl.pt/bitstream/10362/12115/1/Tese_Andre%20Jorge.pdf

Jornal de Negócios (2018). “Parlamento Europeu Rejeita Ideia de Listas Transnacionais”, 7 fevereiro. URL: <https://www.jornaldenegocios.pt/economia/europa/uniao-europeia/detalhe/parlamento-europeu-rejeita-ideia-de-listas-transnacionais>

Krauss, Alexandre (2018). “Um Fact Check sobre as Listas Transnacionais”. *Jornal Observador*, 19 janeiro. URL: <https://observador.pt/opiniao/um-fact-check-sobre-as-listas-transnacionais/>

Reis, José (1996). “Cavaco, Regionalização e Região Centro”, Expresso, 19/10. In *Cinco Textos sobre a Regionalização* (1998), Oficina do CES – Centro de Estudos Sociais de Coimbra, N.º 124, julho, pp. 2-6.

Workman, Daniel (2018). “Top Milk Exporting Countries”. World Top Exports, 9 april.
URL: www.worldstopexports.com/top-milk-exporting-countries/